



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 074/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 01/18, de autoria do Vereador **TIAGO SOUZA (PCdoB)**, informar que a resposta segue, em anexo, conforme Ofício nº 18/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 018/2018

Campo Bom, 16 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 01/2018 da Câmara de Vereadores de Campo Bom, de autoria do Vereador Tiago de Souza informamos:

Os profissionais de saúde estão obrigados a notificar as Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde sobre qualquer caso de violência doméstica ou sexual que atenderem ou suspeitarem. A obrigatoriedade consta na Portaria nº 104 do Ministério da Saúde. Essa notificação é encaminhada para a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde. A investigação é realizada em parceria com o Conselho Tutelar e CREAS, sendo acionado então, quando for o caso, autoridades competentes (Delegacia e Ministério Público).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suzana Ambros Pereira
Secretária Municipal da Saúde

Ilmo. Sr.

**Victor Fernando de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Bom - RS**